



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 06



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 105/2022

“Exonera-se, Diretor da Escola de 1º Grau de Tejuco, deste Município.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando que, nos termos da Lei Municipal n.º 495/2012, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Diretor Escolar do Município de Palmeiras é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr.º **Joseriuto Brandão de Oliveira** do cargo de Diretor da Escola de 1º Grau de Tejuco, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Julho de 2021.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 116/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias a servidora **Sr.ª Lucirleia Novais de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Conselheira Tutelar, pelo período compreendido de 03/08/2022 à 01/09/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Julho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 117/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **Sr.º David de Aquino Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Orientador Social, pelo período compreendido de 01/08/2022 à 01/09/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Julho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 118/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias a servidora **Sr.ª Mirtes Jorge Vieira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Entrevistadora do Cadastro Único, pelo período compreendido de 01/08/2022 à 01/09/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Julho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 119/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias a servidora **Sr.^a Marineuza Neri Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período compreendido de 08/08/2022 à 06/09/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de Julho de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

